



PORTRARIA Nº 258/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença prêmio ao(à) servidor(a) abaixo relacionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor(a) **MARIA DE LOURDES CARNEIRO DE ALMEIDA**, professora, matrícula nº 360, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de **10 de fevereiro de 2025 à 10 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Ichu, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

